



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o **Processo Administrativo nº 007/2025**, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

- **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.**
- Inexigibilidade de Licitação, nos termos Art. 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica para atuação em demandas de média e alta complexidade perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (1º e 2º graus), Tribunal Regional Federal (1º e 2º graus), Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União, para atender aos interesses institucionais da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em documentos que comprovam que o preço apresentado para este objeto se encontra dentro dos preços atuais de mercado, no valor estimado mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação;

Orgão: 02. PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora: 04. Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 04.122.2001.2010.0000 – Manutenção da Ativ. Administrativas em Geral.

Classificação Economica: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Davinópolis - MA, 20 de janeiro de 2025.

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

